

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 20/2017.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Considerando a homologação pelo Conselho de Centro, na reunião de 10 de maio de 2017, dos indicados pelos Departamentos para constituir a Comissão de Ensino do CERES,

**Resolve:**

Art. 1 Constituir, para um mandato de 02 (dois) anos, a Comissão de Ensino de Graduação, órgão de assessoramento técnico, científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino, conforme regulamenta a Resolução nº 016/2013 – CONSEPE:

Diretor de Ensino de Graduação	Membro nato e Presidente
Prof. <sup>a</sup> Aline Fernandes de Oliveira – titular Prof. Fábio de Farias Neves - suplente	Membro
Prof. Márcio Vargas Ramella Prof. Patrícia Sfair Sunye - suplente	Membro
Prof. Renata Rogowski Pozzo	Membro
Prof. <sup>a</sup> Adriana Fabre Dias	Membro

Art. 2 Fica revogada a Portaria DG/CERES 10/2017, publicada em 25 de abril de 2017.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 26 de maio de 2019.

Laguna, 26 de maio de 2017.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
Diretor Geral do CERES/UDESC